



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 355/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) DE CUITÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783, de 06 de outubro de 2009, que instituiu o Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um agente responsável pela administração e movimentação financeira dos recursos vinculados a este Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **JULIANA BRUNA DA SILVA MEDEIROS**, CPF: 063.070.244-61, Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Gestora Responsável pela Administração Financeira e Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI.

Art. 2º - Compete a Gestora nomeada:

- I - A gestão administrativa, financeira e contábil dos recursos do Fundo;
- II - Assinar, em conjunto com a autoridade competente, empenhos, ordens de pagamento, cheques e demais documentos financeiros;
- III - Prestar contas da aplicação dos recursos na forma e prazos exigidos pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito